



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Arapongas
Rua Íbis, 888 - ARAPONGAS/PR

Processo: 0008064-13.2018.8.16.0045

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$1.594,90

Exequente(s): • Município de Arapongas/PR (CPF/CNPJ: 76.958.966/0001-06)

Executado(s): • ESPÓLIO DE JOSE GARCIA VILELA (CPF/CNPJ: 106.421.619-68)

Análise de Retorno (Resultado da Diligência):

MANDADO CUMPRIDO - POSITIVO OUTROS (PO)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10/04/2025, em cumprimento ao respeitável mandado judicial, dirigi-me ao endereço constante do mesmo e, após observadas todas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

“Lote 30-B, quadra 151, situado na Rua Pato Bravo, Vila Maria nesta cidade, conforme CDA 1350/2018, Insc. Imobiliária 01.06.0030.0243.001, inscrito na matrícula n. 13.664 do 2o. Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas – PR.

Para a determinação do valor de mercado do imóvel, foi utilizado o **método comparativo direto de dados de mercado**, consistente na pesquisa e análise de transações recentes, bem como de ofertas de compra e venda de imóveis de características semelhantes, localizados na mesma região ou em regiões com características equivalentes, tais como, localização, área total, condições atuais e uso predominante. Tendo sido realizadas pesquisas em imobiliárias da cidade, bem como anúncios particulares.

Com base nos dados coletados, ajustados de acordo com as particularidades do bem avaliado, tais como sua localização, área, edificação e condições de uso, **AVALIO** o bem descrito em **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, considerando as condições de mercado na presente data.

Por fim, no mesmo local e data, **DEIXEI DE INTIMAR ESPÓLIO DE JOSE GARCIA VILELA**, vez que na Rua Azulão, 11, reside a Sra. Célia, a qual desconhece o executado, pelo que devolvo o mandado e aguardo novas determinações. Cota: 1dil.

Arapongas, 13 de abril de 2025.

Rubens Guilherme de França
Oficial de Justiça

